

Protocolo nº 2025014774

Órgão: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Contratação de show artístico musical da “Banda Pancanejo”, a ser realizado no dia 28 de junho de 2025.

ATO DECLARATÓRIO

O **Secretário Municipal de Administração**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO se dá em razão da festividade Junina que o município realizará, nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2025;

Considerando que a RAZÃO DA ESCOLHA se deu por se tratar de artista consagrado pela crítica especializada e com notório reconhecimento nacional;

Considerando que a JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO se dá mediante similaridade de valores praticados pelo artista para outros contratantes, inclusive, contratantes públicos;

Considerando o Parecer Jurídico PGM nº 215/2025, datado em 14 de maio de 2025, emitido pela Procuradoria Administrativa do Município, concluindo pela legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação, com previsão legal amparada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a Inexigibilidade de Licitação para a prestação de serviços descrita no caput.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com a pessoa jurídica PANCANEJO PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 33.304.515/0001-34.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, 15 de maio de 2025.

Jamil Torquato Pereira
Secretário Municipal de Administração